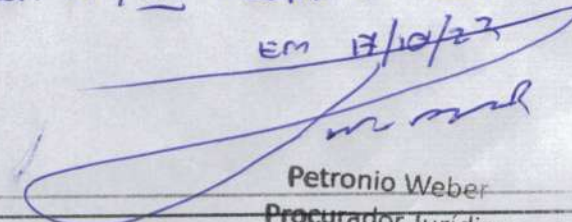


Processo Nº 207/2023Folha Nº: 01Assinatura: Ipriero

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 207/2023

Requisitante: Presidência	Data: 16/10/2023
1. Objeto: Contratação de 03 (três) inscrições para o Curso "CONDURAS VEDADAS E O PAPEL FISCALIZADOR DO VEREADOR" a se realizar nos dias 24/10 a 27/10 de 2023 no Hotel Castelmar em Florianópolis/SC, pelo CEAP Brasil (Centro de Estudos da Administração Pública) Para os Vereadores Filipe Almeida e Renato Ferreira e o Procurador Petrônio Weber.	
Objeto trata-se: () Aquisição de bens. (x) Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
2. Justificativa: O Curso é importante para aprimorar o conhecimento dos vereadores e procurador jurídico para o bom desempenho das funções exercidas no legislativo municipal.	
3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: 03 inscrições.	
4. Previsão de data de entrega ou contratação: Realização nos dias 24/10 a 27/10 de 2023, Hotel Castelmar – Florianópolis.	
5. Valor Estimado: Valor Unitário: R\$ 1.090,00 Valor Total: R\$ 3.270,00 Fonte: Orçamento em anexo.	
6. Parecer Jurídico: Forma de Contratação Sugerida: <u>Art. 74, III - LETRA F Lei 14.133/21</u> () Licitação () Compra Direta - Dispensa de Licitação (x) Compra Direta – Inexigibilidade () Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º) () Urgência / Emergência <u>EM 13/10/23</u>  Petronio Weber Procurador Jurídico Filipe Almeida de Souza Presidente Legislativo São Jerônimo <u>Filipe A. de Souza</u>	
7. Presidente: (x) Autorizo Em: <u>16/10/23</u> () Não Autorizo	

Processo Nº 207/2023Folha Nº 02Assinatura: Haruilo

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 207/2023

() Autorizo
() Não Autorizo

Em: ___ / ___ / ___

8. Dotação Orçamentária:7.1. Dotação Orçamentária: 65-339039Bloqueio: 150Data: 17/10/23

Elissandra
Elissandra Moreira Lanzaani
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

9. Departamento de Compras:

Encaminhado para os Agentes de contratação e equipe de apoio no dia 18/10/2023.

10. Agentes de ContrataçãoEmpresa Vencedora: CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial LtdaCNPJ: 46.415.417/0001-16Ata nº: 152/2023Modalidade: InscriçõesPublicado D. O.: 23/10/23

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.

Elissandra
Agente de Contratação

11. Licitação:


Publicado Licitação em: ___ / ___ / ___

Contrato nº: _____ Publicado em: ___ / ___ / ___

Condutas Vedadas e o Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral

Preparado para o ano eleitoral?

Domine as condutas vedadas, fiscalize com eficácia e atue com integridade!

 24 a 27 de Outubro de 2023

 Florianópolis - SC

A quem se destina?

- Vereadores, Assessores Parlamentares; Assessores Jurídicos; Procuradores municipais; Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal



Hotel Castelmar

Rua Felipe Schmidt 1260, Centro
Florianópolis, SC

Professor



ALESSANDRO BALBI ABREU

Ex-Procurador Geral do Município de Florianópolis. Especialista em Direito Público pelo CESUSC, em Direito Processual Civil pelo INCIJUR e em Direito Eleitoral pela UNIVALI/TRE-SC. Ex-Presidente da Comissão de Direito Urbanístico da OAB/SC. Ex-Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SC. Membro fundador da Academia Catarinense de Direito Eleitoral.

Processo N° 207 / 2023

Folha N° 03

Assinatura: Jaqueline



Kit do Aluno

Pasta personalizada,
Apostila Impressa,
Caneta e credencial



Coffee Break



Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(48) 3204-6843
(48) 99665-7706
comercial.sc01@ceapbrasil.com

Processo Nº 207/2023
Folha Nº: 04
Assinatura: Jamiro

Programação

Terça-feira ▶ 24/10/2023 14h às 17h
- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ 25/10/2023 8h às 12h

Módulo 1: Legislação Eleitoral e Condutas Vedadas

- Contextualização das condutas vedadas e sua relevância para o ano eleitoral.
- Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições): principais pontos e atualizações.
- Lei Complementar nº 64/90 (Lei de Inelegibilidades): implicações e aspectos cruciais.
- Resoluções e decisões do TSE relacionadas às condutas vedadas.
- Reflexões sobre a legislação: interpretações e desafios para os municípios.

Quarta-feira ▶ 25/10/2023 14h às 17h

ELETIVA - Reforma Eleitoral e seus impactos no município

Quinta-feira ▶ 26/10/2023 08h às 12h

Módulo II: Condutas Vedadas Diretamente Relacionadas à Prefeitura

- Restrições em publicidade e comunicação.
- Limites em contratações e gastos.
- Vedações sobre contratação e demissão de servidores.
- Eventos, inaugurações e atividades cerimoniais no contexto eleitoral.

Quinta-feira ▶ 26/10/2023 14h às 17h

ELETIVA - Consultoria Gratuita com Professores

Sexta-feira ▶ 27/10/2023 08h às 12h

Módulo III: Estratégias de Fiscalização e Boas Práticas

- Mecanismos e instrumentos de fiscalização: requerimentos, solicitações de informações e denúncias.
- Uso de comissões parlamentares de inquérito (CPIs) em contextos eleitorais.
- Boas práticas e conduta ética na fiscalização.
- Relação com a população e transparência nas ações.

APÓS O CURSO O ALUNO SERÁ CAPAZ DE:

- Identificar as principais condutas vedadas estabelecidas pela legislação eleitoral.
- Analisar e reconhecer ações práticas que se enquadram como condutas vedadas no contexto municipal.
- Compreender as consequências e penalidades associadas a cada conduta vedada.
- Utilizar ferramentas e estratégias eficazes para fiscalizar as ações da Prefeitura no ano eleitoral.
- Garantir a conformidade das atividades legislativas com a legislação eleitoral vigente.
- Colaborar para um processo eleitoral transparente e justo no município.

R\$ 1.190,00

01 inscrição

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS

A partir de 04 inscrições

CERTIDÕES NEGATIVAS
FEDERAL 09/01/24
ESTADUAL 19/03/24
MUNICIPAL 19/11/23
FGTS 27/10/23
INSS 09/01/24

Comprovante de inscrição

Confirmamos a inscrição de Petrônio José Weber da Câmara Municipal de São Jerônimo – RS para participação no curso, **Condutas Vedadas e o Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral**, que será realizado em Florianópolis – SC dos dias **24 a 27 de outubro de 2023**.

O valor da inscrição no curso é de **R\$1.090,00** (Mil cento e noventa reais) por pessoa.

No valor está incluso material didático, consultoria específica durante 30 dias + oportunidade de tirar dúvidas com nossos professores especialistas sempre que preciso, e Coffe break.

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Talia Prado

Florianópolis, 10 de outubro de 2023

Talia Prado

Consultora Comercial CEAP BRASIL

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Comprovante de inscrição

Confirmamos a inscrição de **Claiton Dorneles, Renato Ferreira e Antônio Paulo Machado** da Câmara Municipal de **São Jerônimo – RS** para participação no curso, **Condutas Vedadas e o Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral**, que será realizado em Florianópolis – SC dos dias 24 a 27 de outubro de 2023

O valor da inscrição no curso é de **R\$1.090,00 (Mil cento e noventa reais)** por pessoa.

Totalizando 3 inscrições R\$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais).

No valor está incluso material didático, consultoria específica durante 30 dias + oportunidade de tirar dúvidas com nossos professores especialistas sempre que preciso, e Coffe break.

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Talia Prado

Florianópolis, 05 de outubro de 2023

Talia Prado

Consultora Comercial CEAP BRASIL

CNPJ: 46.415.417/0001-16

DECLARAÇÃO

O CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada declara que sua notória especialização é visível de conhecimento público nos Estados em que atua de forma regular, contando com muitos anos de experiência, já tendo tido milhares de alunos espalhados em mais de 7 estados, realizando mensalmente cursos presenciais e EAD em quatro capitais, sempre formando e capacitando agentes públicos, tendo sua qualificação comprovada pelos diversos atestados de capacidade técnica emitidos por Prefeituras e Câmaras Municipais.

Destaca-se ainda que o Coordenador Acadêmico Nacional, responsável direto pela supervisão técnica, possui formação e experiência ampla, sendo que seu currículo completo pode ser acessado na plataforma Lattes¹, merecendo destacar:

Prof. Leonardo Militão Abrantes

- o Doutor em Filosofia do Direito
- o Mestre em Administração Pública
- o Especialista em Direito Municipal
- o Professor com experiência nos níveis de Mestrado, Especialização, Extensão e Graduação
- o Autor de 5 livros com ISBN e diversos artigos em revistas especializadas
- o Participação em diversas bancas de Doutorado, Mestrado, TCC e de concursos públicos.

Erik Alves Cardoso

ERIK ALVES CARDOSO

46 415 417/0001 - 16
CEAP BRASIL Soluções Educacionais para
Gestão Pública Limitada
Av. Rio Branco, 404 - Sala 1203
CENTRO - CEP 88015 - 203
FLORIANÓPOLIS - SC



Processo N° 207/2023
Folha N° 08
Assinatura Opineo

Pagamento de Extras: **Hóspede**

GDS:

Empresa Paga:

Garante No-Show: **NÃO** Documento: **Telefone** Número: **0**

Observação Reserva

A.F - STVQ // TRF 235,00 + ISS // COM CAFE // PGTO DIRETO

Observações Gerais:

As diárias iniciam às 14:00h e terminam às 12:00 h.

O Hotel cobra 2,5 % de ISS.

Estacionamento é cobrado R\$ 27,00 por diária

Reservas sem garantia serão mantidas até às 18:00 horas da data do check in.

Após este horário, as reservas poderão ser canceladas automaticamente sem aviso prévio.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Café da manhã e acesso internet wi-fi cortesia
- Cobramos Impostos de 2,5% de ISS por diária
- Check-in a partir das 14:00hs. e check-out até 12:00hs.
- Early Check-in (após as 08hs.) ou Late Check-Out até as 18hs.), será cobrado meia diária. Early Check-in antes das 08hs. e Late Check-out após as 18hs cobramos uma diária inteira, condições sujeitas à disponibilidade no dia
- Estacionamento coberto no valor de R\$ 27,00 a diária
- Crianças de até 07 anos no mesmo apartamento dos pais será cortesia (uma por quarto)
- Pagamentos com depósito em cheque ou dinheiro antecipado, somente com prévia consulta e confirmação bancária
- Não aceitamos cheque como forma de pagamento direto no hotel
- Cobramos R\$ 3,00 de Taxa de Turismo por dia
- Não Cobramos Taxa de Serviço 10%
- Reservas sem garantia serão atendidas mediante disponibilidade
- Informamos que a cotação não garante a reserva / bloqueio
- Não reservamos antecipadamente número e/ou posição do apto. O mesmo é destinado somente no momento do check-in.
- O hotel reserva-se o direito de solicitar o fechamento parcial da conta sempre que atingir o valor de R\$ 800,00
- A acomodação do terceiro hospede poderá ser em sofá cama

POLITICA HOSPEDAGEM DE MENORES:

Conforme lei federal, todo menor deverá estar acompanhado dos pais ou de um responsável legalmente constituído, sendo exigida a apresentação da documentação oficial que comprove filiação.

POLITICA DE FUMANTES:

Conforme lei nº 14.874, de 13 de outubro de 2009

Fica proibido o uso de cigarro, cigarrilha, charuto, cachimbo ou de qualquer outro produto famígero, derivado ou não do tabaco,

Rua Felipe Schmidt, 1260 - Centro - Florianópolis - SC CEP 88010-002 Tel: 55 48 3952-3200
E-mail: reservas@castelmarhotel.com.br Home Page: www.castelmarhotel.com.br





Processo Nº	207 / 2023
Folha Nº	09
Assinatura	<i>Carineo</i>

em qualquer espaço de uso coletivo, público ou privado, no Estado de Santa Catarina, de conformidade com a lei federal nº 9.294 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.018, de 1º de outubro de 1996.
Em descumprimento da vigente será cobrada uma taxa de sanitização R\$ 300,00 por fumar dentro do apartamento.

POLITICA DE CANCELAMENTO:

Reservas podem ser canceladas com 48 horas de antecedência (exceto em períodos de grandes eventos e feriados prolongados como Páscoa, Natal, Réveillon e outros).

Consideramos os depósitos antecipados como garantia da reserva e em caso de no-show (não comparecimento) ou cancelamento fora do prazo, o valor não será ressarcido.

No período do Réveillon e Carnaval as reservas poderão ser canceladas até 19 dias antes da data de entrada da reserva. Após este período

consideramos o adiantamento efetuado como garantia da reserva sem devolução.

Pagamentos antecipados são considerados garantia de no-show e serão devolvidos apenas em caso de cancelamento dentro do prazo.





Processo N° 207 / 2023
Folha N° 10
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Nome do Hóspede: **FEREIRA, RENATO** Data de Chegada: **24/10/2023** Data de Partida: **27/10/2023** Tipo de Hóspede: **Particular**

CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

Contato: Endereço: **Av Rio Branco, 404 - CENTRO**
Cidade: **Florianopolis**

Telefone: **48 996983136**
Estado: **SC**

Confirmado Por: **ARIOLIVEIRA**
Data Reserva: **05/10/2023**
Hora Reserva: **09:18**
País: **BRASIL**

Chegada: **24/10/2023** Tipo de Apartamento: **STANDARD VISTA QD Pigeas Particular**
Partida: **27/10/2023** Apto. Ad. / Chd: **3 0** Segmento: **Agencia Particular**
Grupo: Status: **Confirmada** Pensão: **Café**
Pagamento de Diárias: **Hóspede** Diária: **R\$ 235,00** Total Diárias: **705,00**



De: Castelmar Hotel & Eventos - Tag Check-in Online <contato@tag.express>
Enviado em: terça-feira, 10 de outubro de 2023 10:51
Para: petronio.weber@terra.com.br
Assunto: Check-in Online Castelmar Hotel & Eventos - Reserva: 6710727



ANTECIPE SEU CADASTRO
CASTELMAR HOTEL & EVENTOS

RESERVA: 6710727

Olá, seja bem-vindo(a) ao Castelmar Hotel & Eventos, será um prazer tê-lo(a) conosco!

Clique no botão abaixo para agilizar seu check-in e conferir sua reserva:

Hóspedes: PETRONIO WEBER.

Check-in	Check-out
24/10/2023	27/10/2023
Terça-feira, 14:00	Sexta-feira, 12:00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Solicitação Nr.: 207/2023

Data: 18/10/2023

Processo N° 207/2023

Folha N° 12

Nr. por Centro de Custo: 128

Assinatura: *Filipe Almeida*

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	14 - MANUTENÇÃO ADM DA CAMARA DE VEREADORES	Código da Dotação :	
Órgão:	1 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO		01.01.2.376.3.3.90.39.48.00.00.00 (65/2023)
Unidade:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Nome do Solicitante:	PRESIDÊNCIA		
Local de Entrega:	CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO - Bento Gonçalves entre os números 80 e 92		
Destinação:	UMA INSCRIÇÃO PARA O CURSO: CONDUTAS VEDADAS E O PAPEL FISCALIZADOR DO VEREADOR NO ANO ELEITORAL. PARA OS VEREADORES FILIPE ALMEIDA E RENATO FERREIRA E O PROCURADOR JURIDICO PETRONIO WEBER , REALIZADO NO CEAP NOS DIAS 24/10/23 A 27/10/2023.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	UN	Curso	1.090,0000	3.270,00
				Preço Total:	3.270,00

Solicitante: PRESIDÊNCIA: *Filipe A. de Souza*

São Jerônimo, 18 de Outubro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/10/2023 a 19/10/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencou
1	CURSO	UN		3,000	1.090,0000	3.270,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						3.270,00	
Total Itens Vencedores:						3.270,00	
Total da Coleta:						3.270,00	

Número da Coleta: 207/2023 Data: 18/10/2023

Fornecedor: 12431 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL

Processo N° 207/2023
 Folha N° 13
 Assinatura: Jalisco

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 207/2023
Folha Nº 4
Assinatura: Elissandra

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

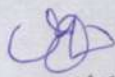
DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 207/2023
 Data do Processo Adm.: 18/10/2023
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Objeto do Processo Adm.: UMA INSCRIÇÃO PARA O CURSO: CONDUTAS VEDADAS E O PAPEL FISCALIZADOR DO VEREADOR NO ANO ELEITORAL. PARA OS VEREADORES FILIPE ALMEIDA E RENATO FERREIRA E O PROCURADOR PETRONIO WEBER, REALIZADO NO CEAP NOS DIAS 24/10/23 A 27/10/2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
65	01.01	2.376	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	5.605,00	3.270,00
					Total Previsto:	3.270,00
					Total Geral:	3.270,00

São Jerônimo, Em 18.10.23


 Elissandra Moreira Lanzanni
 Téc. em Contabilidade
 Assinatura do Responsável
 CRC 90323

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 207/2023
Folha N° 15
Assinatura: *Filipe Almeida de Souza*

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Câmara De Vereadores, Filipe Almeida de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.: 207/2023
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: DIAS 24/10 A 27/10/2023
F - Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: UMA INSCRIÇÃO PARA O CURSO: CONDUTAS VEDADAS E O PAPEL FISCALIZADOR DO VEREADOR NO ANO ELEITORAL. PARA OS VEREADORES FILIPE ALMEIDA E RENATO FERREIRA E O PROCURADOR PETRONIO WEBER, REALIZADO NO CEAP NOS DIAS 24/10/23 A 27/10/2023.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
65	01.01.2.376.3.3.90.39.00.00.00.00	CAPACITACAO E TREINAMENTO	3.3.90.39.48.00.00.00	3.270,00
Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados				

Total Previsto : 3.270,00

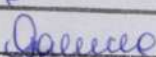
São Jerônimo, 18 de Outubro de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 207/2023
Folha N° 16
Assinatura: 

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 207/2023

Processo Nr.: 207/2023
Data do Processo: 19/10/2023
Data da Homologação: 23/10/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/10/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 79/2023 - IL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL Código: 12431 Telefone:
Endereço: Rua RIO BRANCO, 404 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88015-203 Agência:
CNPJ: 46.415.417/0001-16 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Centro de Custo: 14 - MANUTENÇÃO ADM DA CAMARA DE VEREADORES
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Dotações Utilizadas: 65 - CAPACITACAO E TREINAMENTO - (01.01.2.376.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 5.605,00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Condições de Pagto:

Prazo Entrega/Exec.: DIAS 24/10 A 27/10/2023

Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO

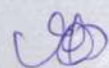
Objeto da Compra: UMA INSCRIÇÃO PARA O CURSO: CONDUTAS VEDADAS E O PAPEL FISCALIZADOR DO VEREADOR NO ANO ELEITORAL PARA OS VEREADORES FILIPE ALMEIDA E RENATO FERREIRA E O PROCURADOR PETRONIO WEBER, REALIZADO NO CEAP NOS DIAS 24/10/23 A 27/10/2023.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	Curso		1.090,00	3.270,00
					Total Geral:	3.270,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.270,00

(Valores expressos em Reais R\$)

São Jerônimo, 23 de Outubro de 2023


Agente de Contratação



Processo Nº 207/2023

Folha Nº 14

Assinatura: Danielo

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ATA nº152/2023

PROCESSO DFD nº 207/2023

INEXIGIBILIDADE nº79/2023

Objeto: Aquisição de três inscrições para o Curso Condutas vedadas e o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral, nos dias 24/10 à 27/10/2023, o Evento será realizado no Hotel Castelmar na Rua Felipe Schmidt, 1260, centro – Florianópolis/SC. Para o Procurador Jurídico Petrônio Weber e para os Vereadores: Filipe Almeida e Renato Ferreira.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

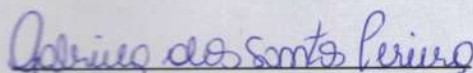
Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.

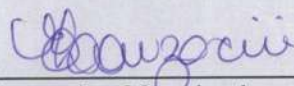
CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor unitário: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa e nove reais).

Valor total: 3.270,00 (três mil duzentos e setenta e sete reais).

Aos Dezenove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, no prédio do Poder Legislativo, considerando a autorização do Presidente do Legislativo, foi conferido que no processo houve previsão de recursos orçamentários compatíveis à despesa solicitada. O Procurador Legislativo sugere pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. Inciso III Letra F, ambos da Lei 14.133/23. A empresa está com todas as certidões em dia, resta o cadastramento no sistema Compras.gov sob responsabilidade da servidor Gabriela dos Santos Pereira, membro da Comissão de Apoio das Licitações e supervisão de Elissandra Moreira Lanzarini Agente de Contratação, nomeados pela Portaria nº29/2023, posteriormente para revisão do jurídico e homologação pelo presidente e concomitante publicação no PNCP. O Processo encontra-se devidamente rubricado e assinado. Encerro a presente Ata lavrada e assinada por mim Gabriela dos Santos Pereira e pelo agente de contratação.


Gabriela dos Santos Pereira


Elissandra Moreira Lanzarini



Processo N° 207/2023
Folha N° 18
Assinatura: *João*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 79/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na **Ata nº 152/2023** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,
Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber
Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de três inscrições para o Curso Condutas vedadas e o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral, nos dias 24/10 à 27/10/2023, o Evento será realizado no Hotel Castelmar na Rua Felipe Schmidt, 1260, centro – Florianópolis/SC. Para o Procurador Jurídico Petrônio Weber e para os Vereadores: Filipe Almeida e Renato Ferreira.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.

CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor unitário: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa e cinco reais).

Valor total: 3.270,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

Publique-se.

São Jerônimo, 23 de Outubro de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Revisado Jurídico

20/10/23

Petrônio Weber
Petrônio Weber
Procurador Jurídico



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Edição nº 1924

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 76/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Ata nº 153/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Uma inscrição para o curso de Mídias sociais na gestão pública: Maximizando o impacto da comunicação digital para vereadores, assessores, servidores e prefeitos, para a assessora Samantha Deon da Silva, que acontecerá nos dias 24,25,26 e 27 de Outubro.

Credor: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli

Endereço: Rua Jerônimo Coelho, 354 - Centro Histórico, Porto Alegre.

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Valor Proposta: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 23 de Outubro de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 77/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Ata nº 150/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma inscrição para o Curso Condutas vedadas e o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral, nos dias 24/10 à 27/10/2023, o Evento será realizado no Hotel Castelmar na Rua Felipe Schmidt, 1260, centro – Florianópolis/SC. Para o Vereador Claiton Dornelles.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.

CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor Proposta: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 23 de Outubro de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 78/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Ata nº 151/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma inscrição para o Curso Condutas vedadas e o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral, nos dias 24/10 à 27/10/2023, o Evento será realizado no Hotel Castelmar na Rua Felipe Schmidt, 1260, centro – Florianópolis/SC. Para o Vereador Antonio Machado.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.

CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor da proposta: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 23 de Outubro de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Processo Nº 207/2023

Folha Nº 19

Assinatura: *Filipe Almeida de Souza*

Inexigibilidade nº 79/2023

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Ata nº 152/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

Considerando o parecer do Procurador Legislativo Petrónio José Weber Resolve ratificar e tornar público a **inexigibilidade** para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de três inscrições para o Curso Condutas vedadas e o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral, nos dias 24/10 à 27/10/2023, o Evento será realizado no Hotel Castelmar na Rua Felipe Schmidt, 1260, centro – Florianópolis/SC. Para o Procurador Jurídico Petrónio Weber e para os Vereadores: Filipe Almeida e Renato Ferreira.

Credor: CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda.

Endereço: Rua Rio Branco, 404 – Florianópolis/SC.

CNPJ: 46.415.417/0001/16

Valor unitário: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).

Valor total: 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 23 de Outubro de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

> Editar

Ato de Contratação Direta nº 00079/2023

Última atualização: 23/10/2023

Local: São Jerônimo/RS Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade compradora: 929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato de Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/10/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 87934675000196-1-000160/2023 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Uma inscrição para o curso: condutas vedadas e o papel fiscalizador do vereador no ano eleitoral. Para o vereador RENATO, FILIPE E PROCURADOR PETRONIO. REALIZADO NO CEAP NOS DIAS 24/10/23 A 27/10/2023.

Informação complementar:

Notória especialização, não há competição.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 3.270,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

RS 3.270,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Treinamento Qualificação Profissional	3	R\$ 1090,00	RS 3.270,00	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

